



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 3 DE JULHO DE 2025, ÀS 09:00.

VOTAÇÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2025, do Edil Rafael Militão, dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Simeir Fernando Lamarca.

2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 94/2025, do Edil Dylan Dantas, dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Camila Delcaro”.

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei nº 276/2025, do Edil Silvano Júnior, dispõe sobre denominação de “Ricardo Caldini” a Estação BRT - Jardim Atílio Silvano e dá outras providências.

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 275/2025, do Edil Fausto Peres, institui e inclui no calendário de datas e eventos de Sorocaba o Dia Municipal do Apicultor.

2 - Projeto de Lei nº 280/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a obrigatoriedade da matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 281/2025, do Edil Rodolfo Ganem, institui o mês “Abril Azul”, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, no município de Sorocaba e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 322/2024, do Edil Fabio Simoa, obriga as empresas operadoras de telefonia, internet, televisão a cabo e assemelhadas a realizarem o agendamento dos atendimentos técnicos domiciliares com hora marcada, em horário a ser escolhido pelo cliente, e veda o agendamento por turnos no município de Sorocaba.

5 - Projeto de Lei nº 153/2024, do Edil Dylan Dantas, declara de Utilidade Pública o “Projeto IDE Sorocaba” e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº 274/2024, do Edil Caio Oliveira, declara de Utilidade Pública o “Instituto Beneficente Ilumine de Sorocaba”, e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei nº 213/2025, do Edil Caio Oliveira, declara de Utilidade Pública o “Instituto Alice Emanuelle”, e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390030003000370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

8 - Projeto de Lei nº 158/2025, do Edil Rafael Militão, declara de Utilidade Pública a Associação Isabel Exel Boemer.

9 - Projeto de Lei nº 168/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre a criação do Programa de Triagem Neonatal Ampliada.

10 - Projeto de Lei nº 234/2025, da Edil Jussara Fernandes, institui o Programa Escola Amiga PET, com o objetivo de incentivar a adoção de animais pelas escolas públicas e privadas da cidade, promovendo o bem-estar animal e a convivência entre os alunos e os animais.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 47/2025, do Edil Luís Santos, declara de Utilidade Pública a Vila dos Velhinhos de Sorocaba, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 321/2025, do Edil Toninho Corredor, declara de Utilidade Pública a entidade "SOROCABA ESPORTE SOCIAL" e dá outras providências.

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Moção nº 34/2025, da Edil Iara Bernardi, manifesta apoio à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, pela sua trajetória política coerente, compromisso histórico com a pauta socioambiental e incansável defesa da justiça climática e dos direitos das populações tradicionais e originárias do Brasil.

2 - Moção nº 35/2025, da Edil Jussara Fernandes, manifesta apoio e Solidariedade às Deputadas Estaduais do Estado de São Paulo, em virtude das graves ameaças sofridas no último final de semana.

3 - Moção nº 36/2025, da Edil Fernanda Garcia, manifesta APOIO aos servidores das carreiras de apoio agropecuário e apoio a pesquisa.

4 - Moção nº 38/2025, do Edil Ítalo Moreira, moção de APOIO à permanência dos servidores requisitados na Justiça Eleitoral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 DE JUNHO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390030003000370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003000370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 30/06/2025 13:58

Checksum: **3E0DF35C815A164EA035E6D2DF89D6012A4C64E0EA9079C167B4A73EA904FA33**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390030003000370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.